

Causas da violência doméstica contra a mulher

*Gilmara Soares Nunes de França
Larissa Batista Silveira Fortinho
Sara Barbosa Santos*

RESUMO

O presente trabalho, por meio de uma revisão integrativa, levantou as principais causas que levam a ocorrência de violência contra as mulheres no âmbito doméstico. Ao entender as causas há maior facilidade no combate e melhoria nos serviços de assistência a essas vítimas.

Palavras-chave: *Violência doméstica; Violência contra mulher*

1 INTRODUÇÃO

Mesmo protegidas pela lei, muitas mulheres sofrem com a violência doméstica. De acordo com a lei Maria da Penha:

Art.5º da lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), "Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".
(BRASILIA, 2006, p.2)

Busin (2015), salienta que as violências contra a mulher podem ser rejeitadas, condenadas, toleradas ou incentivadas, explícitas ou invisíveis. A violência contra a mulher é toda ação que gere sofrimento ou morte.

Para Saffioti (2015), a violência contra a mulher pode ser caracterizada como uma ruptura de qualquer forma de integridade da pessoa, seja física, psíquica, sexual, econômica ou moral.

No Brasil, o tema da violência contra a mulher entrou na agenda política no período de redemocratização nos anos 1980. Neste período os primeiros serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o primeiro programa público de aborto legal em São Paulo foram fundados (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2020).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012) reconheceu a violência contra a mulher como um grave problema de saúde e violação dos direitos humanos. Essa definição ajudou nos debates brasileiros a promulgação da Lei Maria da Penha, a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o aprimoramento de atendimentos multidisciplinares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente estudo visa entender os motivos causadores da violência doméstica contra a mulher. Entender tais motivos permitirá propor estratégias de prevenção a tais atos garantido assim a equidade entre gêneros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Violência doméstica

Segundo o relatório das estimativas globais e regionais sobre violência contra mulheres, que foram publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2012), aproximadamente 35% das mulheres do mundo, em algum ponto, sofrerão ou já sofreram com violência doméstica e violência fora do âmbito familiar. Mulheres em situações de violência, que sofrem agressões, podem acabar por apresentar diversos problemas de saúde. Desse modo, a OMS estabelece a agressão contra a mulher como um problema de saúde pública grave.

Qualquer ato, conduta ou omissão que possa causar de forma direta ou indireta sofrimento físico, mental, econômico e sexual a qualquer pessoa que habite o mesmo meio privado ou que seja um companheiro marital ou ex companheiro marital e cônjuge ou ex cônjuge pode ser considerado como violência doméstica. (MACHADO; GONÇALVES, 2003)

Segundo estudo da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006) "violência contra a mulher" é todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher.

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) divulgou um relatório intitulado "Relatório Mundial sobre Violência e Saúde". Neste relatório, a violência é conceituada como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação". (ZUMA, 2005, p. 2)

Segundo estudo, (PAIS, 1998), a violência contra a mulher atinge todas as classes sociais, são manifestadas de formas diferentes e o lugar de prevalência é o espaço doméstico, a violência doméstica não atinge somente lares de classe social baixa, mas também outras posições sócias elevadas. Outro estudo apresenta que uma existência de ordem hierarquia abre porta à violência doméstica nas relações. (MACHADO; GONÇALVES, 2003).

2.2 Lei Maria da Penha

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) afirma que todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei (Art. 5º) e que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental ao país (Art. 1º). A contrapartida o que se identificava no Brasil eram legislações ineficientes para responder à complexidade da violência doméstica contra a mulher. Frente a esse quadro e à gravidade das situações de violência, os movimentos feministas e de mulheres intensificaram as pressões e cobranças por respostas mais coerentes e eficientes do Estado (BANDEIRA; MELO, 2010; MACHADO, 2010). Um dos principais resultados de tais mobilizações foi a promulgação, em 7 de agosto de 2006, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASILIA, 2006, p.1).

A Lei Maria da Penha é bastante conhecida pela população brasileira (DATASENADO, 2013; INSTITUTO AVON/IPSOS, 2011), embora identifique-

se que poucos são informados de fato a respeito dos conteúdos da Lei. Conforme o Instituto Avon/IPSUS (2011), apenas 13% dos/as entrevistados/as conhecem bem a Lei, principalmente ao mencionar os tipos de violência citados por ela: apenas 6% dos/as participantes se referem à violência moral e à sexual e nenhuma referência houve à violência patrimonial.

3 MÉTODO

O presente estudo é realizado nos moldes de uma revisão integrativa, que objetivou um aumento de informações para um maior conhecimento sobre o tema e questão da representação da mulher na sociedade. Sendo feita utilizações de fontes como: banco de dados, revistas e artigos, usando de descritores e palavras chaves. Como critérios de seleção da amostra para a redação dos resultados do presente estudo consideraram-se: publicações em periódicos nacionais e internacionais, escritos em língua portuguesa e textos completos; artigos indexados com a expressão de busca (violência OR "violência doméstica") AND (mulher OR mulheres) nas bases de dados Lilacs, Scielo e BVS; textos disponíveis na íntegra e periódicos disponíveis no Brasil.

Na base de dados Lilacs foram encontrados dois mil, setecentos e sessenta e nove (2769) artigos com a expressão de busca (violência OR "violência doméstica") AND (mulher OR mulheres). Após a aplicação dos filtros "texto completo", "língua portuguesa", "tipos de estudo excluindo revisão sistemática" e "publicados nos últimos 5 anos" foram encontrados cento e sessenta e oito (168) artigos. Na leitura exploratória dos artigos, seis (6) responderam à questão desta pesquisa. Após análise de qualificação através da Plataforma Sucupira, restaram seis (6) que foram incluídos na pesquisa.

Na base de dados Scielo foram encontrados mil, setecentos e quarenta e seis (1746) artigos com a expressão de busca (violência OR "violência doméstica") AND (mulher OR mulheres). Após a aplicação de filtro "língua portuguesa", "tipos de estudo excluindo artigo de revisão e resenha de livro", "publicados no Brasil", "ciências humanas" e "publicados nos últimos 5 anos" e foram encontrados cento e sessenta e dois (162) artigos. Na leitura exploratória dos artigos, um (1) artigo responde à questão desta pesquisa e foi incluído.

Após análise de qualificação através da Plataforma Sucupira, restou um (1) que foi incluído na pesquisa.

Na base de dados BVS foram encontrados vinte e seis (26) artigos com a expressão de busca (violência OR "violência doméstica") AND (mulher OR mulheres). Na leitura exploratória dos artigos, zero (0) artigo respondeu à pergunta, nenhum artigo foi incluído.

QUADRO 1 – Artigos selecionados por bases de dados e qualificação

Autor (Ano)	Título	Base de Dados	Qualis
SANTOS et al. (2020)	Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária	LILACS	A2
ROSA et al. (2019)	Gênero, Intersubjetividade e Saúde	LILACS	B2
SOUZA et al. (2018)	Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas	LILACS	B2
ADAMES et al. (2018)	Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal	LILACS	B2
PAIVA et al. (2017)	Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida	LILACS	B1
BERNARDINO et al. (2016)	Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório	LILACS	B1
SANT'ANNA e PENSO (2017)	A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal	SciELO	A1

4 RESULTADOS

Santos et al. (2020) realizaram um estudo com o objetivo de avaliar a prevalência e os fatores associados à violência contra a mulher ao longo da vida por parceiros íntimos. Na pesquisa foi utilizado Regressão de Poisson para a análise bruta e ajustada, foi feito o uso de entrevista com 991 mulheres usuárias da atenção primária em 26 unidades de saúde (US). Sobre prevalências dos tipos de violência ao longo da vida, os resultados obtidos foram: psicológica 57,6% (IC95%: 54,6-60,7); física 39,3% (IC95% 36,2-42,3) e sexual 18,0% (IC95% 15,7-20,5). A religião e as variáveis socioeconômicas, são fatores associados a violência, mulheres com baixa renda, menor nível escolar, mulheres separadas e divorciadas são fatores associados à maior prevalência de violência.

Rosa et al. (2019), pesquisaram os sentimentos e as emoções vivenciadas por mulheres em vulnerabilidade social, violência e exclusão social. A pesquisa para desenvolvimento do artigo teve três (3) etapas principais, sendo elas: reconhecimento do território; obtenção de informações sobre as práticas dos ACS por meio de observações participantes; entrevistas semiestruturadas, tendo participação de oito (8) Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) entrevistados. Foi realizada num bairro de alta vulnerabilidade do município de Cubatão, Estado de São Paulo, na Unidade de Saúde da família da Vila dos Pescadores (USF/VP). Para análise de dados foi utilizado Hermenêutica de Profundidade (HP), com intuito de analisar fenômenos culturais. O resultado apresentado foi sobre a compreensão e visibilidade do lugar social ocupado pelas mulheres pobres, e associações a violência, foi mostrado sobre a vulnerabilidade social, desigualdade de gênero, papéis de gênero impostos social e culturalmente.

Souza et al. (2018) investigaram as concepções de violência contra a mulher em policiais civis alocados em uma Delegacia da Mulher e, de modo secundário, conhecer as práticas profissionais com mulheres em situação de violência e problematizar as políticas públicas que incidem nesse contexto. Um dos principais fatores para que as autoridades policiais saibam diferenciar a violência contra a mulher, decorrente do machismo e desigualdade de gênero, de outros tipos de delito, é compreender os elementos que compõe este fenômeno. A Lei Maria da Penha estabelece as formas e tipos de violência

contra a mulher. Há o reconhecimento que a violência contra a mulher afeta a sociedade, elencando que mulheres cada vez mais ocupam lugares de destaque, bem como, traz prejuízos, muitas vezes irreparáveis, às mulheres que sofrem tal ato. Porém, o pensamento patriarcal ainda está presente, principalmente na naturalização da dupla jornada de trabalho realizado pelas mulheres em prol do bem estar familiar. Dentre as problemáticas levantadas, estão: a negativa das vítimas para realizar o boletim de ocorrência, principalmente por medo, desassistência da rede intersetorial de acolhimento a mulheres em situação de violência ou desconhecimento dos direitos; baixo número de servidores para atender vítimas, bem como estrutura física e materiais; grande distanciamento entre policiais, constituição da delegacia e políticas públicas.

Adames et al. (2018) buscaram identificar a relevância do acolhimento psicológico oferecido em um Serviço Especializado às mulheres em situação de violência conjugal, bem como analisar as características das mulheres atendidas no acolhimento. Ressaltam que para além do desejo de punir seus agressores as mulheres também estão em busca do bem estar, convívio familiar harmonioso e ausente de violência. A média de idade das mulheres que registraram boletim de ocorrência e retornaram para acolhimento psicológico é de 29 anos, evidenciando assim que mulheres mais jovens são mais propensas a abandonar o relacionamento e efetivar a denúncia. O índice baixo de escolaridade dificulta a solução de conflitos cotidianos conjugais, porém mulheres com maior escolaridade tendem a não se expor em delegacias. Há uma perpetuação do modelo conjugal abusivo, visto que há incidência de relações abusivas passadas.

Paiva, Moura e Pimentel (2017), investigaram a relação das formas de legitimações da violência conjugal com a autoestima, satisfação com a vida e personalidade.. A violência conjugal ou violência entre parceiros íntimos é qualquer ato de violência física, psicológica, moral realizada por um parceiro de laço íntimo amoroso. Participaram 305 respondentes da população geral, a maioria do sexo feminino (63%), com idades entre 18 e 62 anos ($M = 28,45$, $DP = 10,65$), residentes da Paraíba (88,9%). Foram usadas a Escala de Crenças de Violência Conjugal, a Escala de Autoestima de Rosenberg, Inventário de Personalidade de Dez Itens e a Escala de Satisfação com a Vida. Os atos de

violência causam danos na personalidade, na autoestima, nas relações sociais afetam negativamente o psicológico, aumenta a vulnerabilidade social da mulher e contribui com o aumento da violência doméstica.

Bernardino et al. (2016), realizaram um estudo com o objetivo de traçar um perfil da violência sofrida pelas mulheres em diferentes momentos da vida e investigar a contribuição dos fatores sociodemográficos e socioeconômicos na violência doméstica. Para a coleta de dados foi realizado um estudo exploratório baseado em 1.388 registros de ocorrência, por um período de quatro anos na região metropolitana do Nordeste. Os resultados dos estudos realizados mostram que as mulheres estão expostas a diferentes tipos de violência em diferentes fases da vida. A violação dos direitos das mulheres é uma violência de gênero e deixa as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Sant'Anna e Penso (2017) tiveram como objetivo investigar as desigualdades de gêneros e a influência dos papéis exercidos na sociedade ensinados de geração em geração. Trata-se de um estudo de caso realizado com um casal que participava de um grupo psicossocial, o artigo visou compreender papéis estereotipados de gênero a partir da Teoria Familiar Sistêmica e da Teoria de Gênero. Um dos pontos primordiais para entendermos a violência conjugal são as vivências dos papéis estabelecidos socialmente para homens e mulheres, papéis com desigualdade de gênero. Os instrumentos utilizados foram Entrevista do Ciclo de Vida Familiar e Genograma, os dados encontrados foram analisadas utilizando a epistemologia construtivo-interpretativa. Com base nos resultados encontrados conclui-se que a relação do casal tinha papéis estereotipados, o homem com o poder e a mulher exercendo um papel inferior. Essa construção de papéis contribui com a violência de gênero, pois a construção do papel que a mulher exerce é inferior, sendo assim a mulher fica vulnerável em uma sociedade machista.

QUADRO 2 – Causas da violência contra a mulher

Causas da violência contra a mulher					
Autores(as)	Títulos	Classe Social	Escolaridade	Religião	Papel de gênero
SANTOS et al. (2020)	Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária	x	x	x	
ROSA et al. (2019)	Gênero, Intersubjetividade e Saúde	x			x
SOUZA et al. (2018)	Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas	x			X
ADAMES et al. (2018)	Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal		x		x
PAIVA et al. (2017)	Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida	x			

BERNARDIN O et al. (2016)	Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório	x			
SANT'ANNA e PENSO (2017)	A Transmissão Geracionalda Violência na Relação Conjugal				x

5 DISCUSSÕES

Os estudos mostram que a construção de papéis na sociedade contribuem com a violência contra as mulheres, o construto histórico e cultural da representação da mulher perante a sociedade é uma questão que merece maior atenção. Fatores socioeconômicos, socioculturais e religião estão associados a maior vulnerabilidade da mulher. São causas da violência contra a mulher à falta de informação, baixo nível de escolaridade, mulheres com baixa renda e dependentes, o lugar ocupado pelas mulheres pobres na sociedade e os papéis estabelecidos na sociedade para homens e mulheres. A desigualdade de gênero é umas das principais causas da violência contra a mulher sofrida no ambiente doméstico. A vulnerabilidade social, o desamparo, os aspectos socioculturais e as variabilidades socioeconômicas contribuem para a violência contra a mulher. A violência não distingue raça, crença, idade, classe econômica e escolaridade.

6 CONCLUSÃO

A religião, as variáveis socioeconômicas, baixa renda, menor nível escolar, mulheres separadas e divorciadas são fatores associados à maior prevalência de violência. A expressão/condição “mãe vítima de violência por

parceiro íntimo” também apresentou associação a violência, podendo sugerir vulnerabilidade de gênero, onde padrões de violência na família pode desencadear comportamento violento. O estudo nos mostra ainda que a desigualdade de gênero e os papéis da mulher e do homem perante a sociedade também são causas da violência contra a mulher.

Os avanços alcançados pós Lei Maria da Penha, bem como maior informação sobre tal, abarcaram no aumento do número de denúncias relativo à violência contra mulher. Em contrapartida muitas mulheres ainda seguem desamparadas pela lei, visto que o medo da impunidade e a falta de estrutura do poder público no atendimento a mulher vítima de violência doméstica corroboram tal desamparo. Ressalta-se assim a necessidade de mais políticas públicas na coibição de tais atos, bem como o aumento a assistência e acolhimento às vítimas.

REFERÊNCIAS

ADAMES, Bruna; BONFÍGLIO, Simoni Urnau; BECKER, Ana Paula Sesti. **Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal**. *Pesqui. prá. psicossociais* ; 13(2): 1-12, maio-ago. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-976349>

BERNARDINO, Ítalo de Macedo; BARBOSA, Kevan Guilherme Nóbrega; NÓBREGA, Lorena Marques da; CAVALCANTE, Gigliana Maria Sobral; FERREIRA, Efigênia Ferreira e; ÁVILA, Sérgio. **Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório**. *Rev. bras. epidemiol*; 19(4): 740-752, Out.-Dez. 2016. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/ripsa/resource/pt/biblio-843727>

BRASILIA. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. BRASILIA, 2007. Disponível: <https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/lei-11340-2006-lei-maria-da-penha.pdf>

FONSECA, Denire; RIBEIRO, Cristiane; LEAL, Noêmia. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicol. Soc.** v.24, n.2 Belo Horizonte May/Aug. 2012. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000200008&script=sci_arttext&tlng=pt

GUIMARÃES, Maisa; PEDROSA Regina Lucia. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>

PAIVA, Tamyres Tomaz; PIMENTEL, Carlos Eduardo; Moura, Giovanna Barroca de. **Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida.** Gerais (Univ. Fed. Juiz Fora) ; 10(2): 215-227, dez. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-883857>

ROSA, Karina Rodrigues Matavelli; SILVA, Carlos Roberto Castro e; MENDES, Rosilda; ANHAS, Danilo de Miranda. **Gênero, intersubjetividade e saúde. Pesqui. prá. psicossociais ; 14(2): 1-11, abr.-jun. 2019.** Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1012737>

SANT'ANNA, Tatiana Camargo; PENSO, Maria Aparecida. **A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal.** *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2017, vol.33, e33427. Epub Mar 12, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722017000100425&script=sci_abstract&tlng=pt#:~:text=A%20Transmiss%C3%A3o%20Geracional%20da%20Viol%C3%Aancia%20na%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20Conjugal.&text=Trata-se%20de%20um%20estudo,casal%20v%C3%ADtima%20de%20viol%C3%Aancia%20conjugal

SANTOS, Ione; LEITE, Franciéle; AMORIM, Maria Helena; MACIEL, Paulete; GIGANTE, Denise. **Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária.** *Ciênc. Saúde Colet.* ; v.25, n.(5); p.-1935-1946, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1101002>

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SANTANA, Flávia Resende Moura; MARTINS, Thais Ferreira. **Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas.** *Pesqui. prá. psicossociais ; 13(4): 1-13, out.-dez. 2018.* Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1002762>